

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: URBES - SOROCABA - (SP)

Licitação: (Ano: 2024/ URBES / N° Processo: 1291/24)

às 09:02:46 horas do dia 13/01/2025 no endereço RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 98-., bairro JARDIM FACULDADE, da cidade de SOROCABA - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIMARA PEREIRA MALZONI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1291/24 - 2024/18 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/01/2025 14:18:42:558	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	R\$ 6.000.000,00
10/01/2025 15:21:09:985	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 1.500.000,00
10/01/2025 12:59:41:497	DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES EM INFORMATICA L	R\$ 2.117.700,00
09/01/2025 15:35:24:248	ARMOND & WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 7.000.000,00
10/01/2025 10:57:14:094	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.000.000,00
13/01/2025 08:03:03:364	ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.172.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/01/2025 09:19:49:699	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 845.000,00
13/01/2025 09:05:30:140	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 920.000,00
10/01/2025 12:59:41:497	DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES EM INFORMATICA L	R\$ 2.117.700,00
13/01/2025 08:03:03:364	ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.172.000,00
13/01/2025 09:19:14:015	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	R\$ 2.940.000,00
09/01/2025 15:35:24:248	ARMOND & WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 7.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/01/2025, às 09:26:05 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 15/01/2025, às 09:39:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2025, às 09:39:15 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise dos documentos de habilitação, foi declarada vencedora a empresa SPLICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior. No dia 16/01/2025, às 10:37:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/01/2025, às 10:37:47 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi Adjudicado o objeto à empresa SPLICE, sendo que posteriormente será Homologado pela autoridade superior.

No dia 16/01/2025, às 10:37:47 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. com o valor R\$ 841.999,80.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUCIMARA PEREIRA MALZONI

Pregoeiro da disputa

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Autoridade Competente

CIBELLE SANTANA DE ARAUJO MENDES

Membro Equipe Apoio

LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA MOURA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.032.650/0001-60 ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

19.158.396/0001-28 ARMOND & WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

07.342.481/0001-62 DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES EM INFORMATICA L

02.363.619/0001-96 SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA

06.965.293/0001-28 SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.